

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

A Pregoeira comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa **HABIL COMERCIO E SERVICOS DE REFORMAS** no âmbito do pregão supra foi julgado improcedente, sendo ratificada, portanto, a decisão que declarou vencedora do certame a empresa Tafa Engenharia LTDA, CNPJ nº 12.859.652/0001-65, no valor total de R\$ **55.575,00**. O resultado do julgamento, bem como a decisão do recurso encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. UASG: 926121. Processo SEI nº: 020-00028613/2019-55.

Brasília, 09 de março de 2020

Cleonice Neri dos Santos

Pregoeira